

**T4F ENTRETENIMENTO S.A.**  
NIRE 35.300.184.645  
CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62  
COMPANHIA ABERTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da **T4F Entretenimento S.A.** ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), que será realizada na sede social, localizada na Rua Bento Branco de Andrade Filho, nº 400, 3º andar, Vila Almeida, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04757-000, no dia 22 de julho de 2020, às 11:00 horas, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, publicados na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal Valor Econômico no dia 12 de março de 2020, e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de março de 2020; e
- (ii) fixação do limite de valor da remuneração anual global dos administradores da Companhia referente ao exercício social de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia e definição do número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no Estatuto Social;
- (ii) apreciação, exame e discussão do Programa de Incentivo de Longo Prazo; e
- (iii) eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Considerando a pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus), e diante do cenário de restrições à realização de reuniões presenciais e da reiterada recomendação de isolamento das autoridades públicas, a administração da Companhia solicita que os acionistas exerçam remotamente o seu direito de voto, via boletim de voto à distância, sem a necessidade, portanto, de comparecer presencialmente à Assembleia Geral.

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, ou diretamente à Companhia, conforme modelo disponibilizado pela Companhia e observadas as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e na Proposta da Administração para a Assembleia Geral divulgada pela Companhia.

Caso o acionista tenha uma forte preferência pela participação presencial, este deverá depositar na Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia Geral: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da

Companhia, observadas as formalidades previstas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documento que comprove sua identidade.

Finalmente, em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, no endereço eletrônico na Internet da Companhia ([www.t4f.com.br/ri](http://www.t4f.com.br/ri)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia Geral, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

São Paulo, 22 de junho de 2020.

Fernando Luiz Alterio  
Vice-Presidente do Conselho de Administração